



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 29/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Controlador interno, e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** progressão funcional vertical, por tempo de serviço, à servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, nível 02, Classe “B”, carga horária de 30 horas semanais, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, Lotada nesta Câmara Municipal de Apiacás, tendo preenchido todos os requisitos exigidos em Lei, consoante Art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 60/2011, passando para o Nível 3, com efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

**COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 12 de maio de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores